

## PORTARIA Nº 087/PRÓ-ADM/2019

### **Homologa o resultado da manutenção de Bolsas de Estudo Parciais, conforme Portaria Nº 069/PRÓ-ADM/2019, e dá outras providências.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias e cumprindo as determinações previstas na Portaria Nº 069/PRÓ-ADM/2019, de acordo com o parecer da Equipe Técnica para operacionalização dos processos de concessão de bolsa de estudos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da manutenção de Bolsas de Estudo Parciais, conforme Portaria Nº 069/PRÓ-ADM/2019, sendo contemplados os estudantes constantes das listagens anexas a esta Portaria.

**Art. 2º** Os estudantes contemplados com bolsas de estudo parciais com recursos da Condição de Entidade Beneficente de Assistência Social e com recursos próprios no segundo semestre de 2019, nos termos da presente Portaria, deverão assinar as listas de recebimento de bolsas de estudo, impreterivelmente, no período de **07 a 11 de outubro de 2019** mediante apresentação de documento de identidade ou documento de identificação estudantil com foto.

**§ 1º** Os estudantes do *campus* de Chapecó deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo nas respectivas Áreas de cada curso.

**§ 2º** Os estudantes da Unidade Fora de Sede de São Lourenço do Oeste deverão assinar a lista de recebimento de bolsas de estudo, nas datas indicadas no *caput*, diretamente na Secretaria respectiva.

**Art. 3º** O estudante que não efetuar assinatura da lista de contemplados com bolsa no período citado no Art. 2º não terá direito a receber o benefício, deixando de ser beneficiado com bolsa de estudo.

**Art. 4º** Perfaz condição à manutenção do benefício para os semestres seguintes, o cumprimento dos critérios previstos nos Editais e respectivos Termos Aditivos.

**Art. 5º** O percentual de bolsa de estudo parcial será concedido nas parcelas mensais da semestralidade do semestre vigente, considerando os valores em aberto do semestre, bem como a baixa de duas parcelas nos meses de outubro, novembro e dezembro, totalizando seis parcelas no semestre

**Art. 6º** É vedado o pagamento de benefícios de bolsa de estudo em espécie para os estudantes, salvo na hipótese de o estudante ser “formando” e tiver quitado totalmente seus débitos com a instituição.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo em vigor os critérios previstos pela Portaria Nº 069/PRÓ-ADM/2019 e Edital de seleção, respectivo, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 27 de setembro de 2019.

## ANEXO I

### Manutenção da bolsa de estudo parcial – Modalidade Licenciatura para 2019/2 com recursos da Entidade Beneficente de Assistência Social.

Curso (Matriz)	Matrícula	Aluno	Percentual	Valor (R\$)
Ciências Biológicas - Licenciatura (1007)	201621504	Adriely Block Serena	50%	607.93
Educação Física (1017)	201615095	Jéssica Maria da Rocha Kettl	50%	609.19
Educação Física (1017)	201616933	Letícia Zanella de Lima	50%	663.51
Educação Física (1017)	201717130	Marcos Antonio Munari	50%	611.04
Educação Física (1017)	201522267	Rodrigo Antonio Carvalho	50%	482.51
Letras (1028)	201522216	Sunamita dos Reis Ampessan	50%	473.70
Letras (1028)	200913226	Taísa Fávero Palmas	50%	473.70
Letras (11028)	201715623	Deivisson Henrique dos Santos	50%	553.94
Letras (11028)	201714596	Lucimara Vicente	50%	553.94

Matemática (1029)	201415274	Marcelo Parisotto	50%	499.10
Pedagogia (1033)	749676	Maiara Olkoski	50%	351.20

**Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão assinar a lista de contemplação na área do seu respectivo curso no período de 07 a 11 de outubro de 2019.**

## ANEXO II

### Manutenção da bolsa de estudo parcial – Modalidade Licenciatura Própria para 2019/2 com recursos próprios da Unochapecó.

Curso (Matriz)	Matrícula	Aluno	Percentual	Valor (R\$)
Letras (1028)	201812327	Alexander Matheus Engelmann	50%	466.45

Os estudantes contemplados nesta modalidade deverão assinar a lista de contemplação na área do seu respectivo curso no período de 07 a 11 de outubro de 2019.

